

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE IRANDUBA

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 565, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023.

Autoriza o Poder Executivo do Município de Iranduba a abertura de crédito especial, no valor de R\$19.192.042,47 (Dezenove Milhões Cento e Noventa e Dois Mil, Quarenta e Dois Reais e Quarenta e Sete Centavos) e dá outras providências.

JOSÉ AUGUSTO FERRAZ DE LIMA, Prefeito do Município de Iranduba, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município, **FAÇO SABER** a todos que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI:

Art. 1º – Fica o chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir Crédito Especial:

02 – PODER EXECUTIVO	
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	
Proj./Ativ.: 1.019 - Abertura, pavimentação, recapeamento de Ruas e Avenidas	
4.4.90.51 – Obras e Instalações	
Fonte de Recurso: 106 - Transferência da União R\$ 19.153.735,00	
Fonte de Recurso: 100 - Recursos Próprios R\$ 38.307,47	
TOTAL	R\$ 19.192.042,47

Art. 2º - O crédito aberto pelo Artigo anterior, no valor de R\$19.192.042,47 (Dezenove Milhões Cento e Noventa e Dois Mil, Quarenta e Dois Reais e Quarenta e Sete Centavos), destina-se a Transferência de Recursos de Convênios que entre si celebram a UNIÃO FEDERAL, por intermédio do MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, representado pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, e o MUNICÍPIO DE IRANDUBA, objetivando a execução de ações relativas ao Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano, conforme **Contrato de Repasse nº 920142/2021/MDR/CAIXA**, que tem por objeto, pavimentação do Distrito de Cacau Pirêra, Município de Iranduba/AM.

Art. 3º - Considera-se alterado através desta Lei o PPA e LDO do Município de Iranduba, relativo ao exercício financeiro de 2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA-AM, em 19 de dezembro de 2023.

JOSÉ AUGUSTO FERRAZ DE LIMA

Prefeito Municipal de Iranduba-AM

Publicado por:
clemilda da silva falcão nunes
Código Identificador: QRGXBLCA6

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas no dia 20/12/2023 - Nº 3510. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: <https://diariomunicipalaam.org.br>